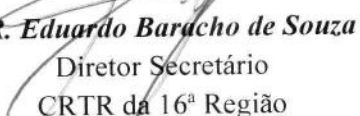


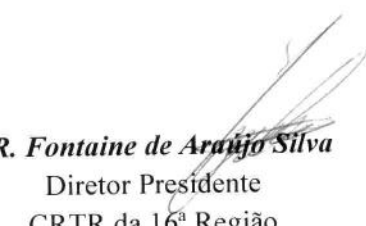



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 17 horas e 32 minutos do dia 24 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único: Análise e deliberação sobre **REQUERIMENTOS****
08. **DE CANCELAMENTOS DE REGISTROS PROFISSIONAIS DOS(AS) SEGUINTE**
09. **REQUERENTES: EWANDERSON EMANUEL PINHEIRO DA SILVA, CRTR nº**
10. **03770T; CICERO LECSON DA SILVA, CRTR nº 03952T; DANILA DANIELY DE**
11. **QUEIROZ, CRTR nº 04315T; JOÃO BATISTA DE MELO, CRTR nº 04380T;**
12. **NILDEVANIA MARTA DE LIMA OLIVEIRA, CRTR nº 04381T; THATIANE**
13. **ARAUJO DA COSTA, CRTR nº 04726T; IVANDRA DA COSTA ALMEIDA**
14. **CABRAL, CRTR nº 04856T; ELTON DE OLIVEIRA DANTAS, CRTR nº 04920T.**
15. **Decisão:** Após análises dos requerimentos em questão e da documentação acostada, a
16. Diretoria Executiva deste Conselho Regional decidiu, por unanimidade de votos, pelo
17. **DEFERIMENTO** dos mesmos, com efeito retroativo às datas das protocolizações dos
18. pedidos neste CRTR. Que a Secretaria providencie os cancelamentos dos registros,
19. anexando cópia desta ata aos processos de inscrições dos(as) interessados(as) e realize as
20. demais providências pertinentes, nos termos da Resolução CONTER nº 14, de 22 de
21. outubro de 2009, e demais Resoluções CONTER pertinentes. Que a Secretaria informe
22. aos solicitantes que possuem débito(s) “em aberto” junto à Tesouraria do CRTR da 16ª
23. Região, que esse(s) somente serão regularizados após o(s) pagamento(s), e que o
24. cancelamento do registro não exclui o(s) débito(s) ou isenta o(a) requerente da quitação
25. da dívida. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 53 minutos e
26. lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Diretor Secretário,
27. TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e
28. pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 24 de
29. fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 17 horas e 27 minutos do dia 24 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSO DE**
08. **INSCRIÇÃO PARA A CATEGORIA DE TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** do(a)
09. seguinte requerente: **MATHEUS FELIPE GOMES DOS SANTOS**, Protocolo de
10. Inscrição nº 5525/2022, Proc. Adm. nº 0045/2022. **Decisão:** Após análise dos autos do
11. processo acima mencionado, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos
12. juntados pelo(a) requerente atendem aos requisitos estabelecidos na Resolução CONTER
13. nº 14, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução CONTER nº 14, de 28 de
14. junho de 2019, e na Resolução CONTER nº 04, de 20 de março de 2021, que alterou a
15. alínea “c” do artigo 2º da Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019, para a
16. concessão de **REGISTRO PROFISSIONAL PROVISÓRIO**, visto que o(a) requerente
17. ainda não entregou cópia do Diploma de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em
18. Radiologia, mas sim uma “DECLARAÇÃO” de conclusão de curso. Desse modo, foi
19. **DEFERIDO O REGISTRO PROFISSIONAL PROVISÓRIO** ao(à) requerente, com
20. validade de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Até a data da
21. finalização desse prazo o(a) requerente deverá apresentar cópia do Diploma de conclusão
22. do Curso devidamente registrado e requerer a inscrição definitiva, sob pena de
23. cancelamento do registro. Que a secretaria o(a) comunique acerca desta decisão, e sobre
24. a necessidade do pagamento da taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e a
25. anuidade proporcional, após a normalização do acesso ao sistema de gestão do Sistema
26. CONTER/CRTRs. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às
27. 17 horas e 31 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada
28. pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.
29. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
30. Claudino. Natal/RN, 24 de fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 17 horas e 22 minutos do dia 24 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSO DE**
08. **INSCRIÇÃO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do(a)
09. seguinte requerente: **NAGILLA TAWANY LIRA RODRIGUES**, Protocolo de
10. Inscrição nº 5544/2022, Proc. Adm. nº 0066/2022. **Decisão:** Após análise dos autos do
11. processo acima mencionado, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos
12. juntados pelo(a) requerente atendem aos requisitos estabelecidos na Resolução CONTER
13. nº 14, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução CONTER nº 14, de 28 de
14. junho de 2019, e na Resolução CONTER nº 04, de 20 de março de 2021, que alterou a
15. alínea “c” do artigo 2º da Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019, para a
16. concessão de **REGISTRO PROFISSIONAL PROVISÓRIO**, visto que o(a) requerente
17. ainda não entregou cópia do Diploma de conclusão do Curso Técnico em Radiologia,
18. mas sim uma “DECLARAÇÃO” de conclusão de curso. Desse modo, foi **DEFERIDO**
19. **O REGISTRO PROFISSIONAL PROVISÓRIO** ao(à) requerente, com validade de
20. 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Até a data da finalização desse
21. prazo o(a) requerente deverá apresentar cópia do Diploma de conclusão do Curso
22. devidamente registrado e requerer a inscrição definitiva, sob pena de cancelamento do
23. registro. Que a secretaria o(a) comunique acerca desta decisão, e sobre a necessidade do
24. pagamento da taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e a anuidade
25. proporcional, após a normalização do acesso ao sistema de gestão do Sistema
26. CONTER/CRTRs. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às
27. 17 horas e 26 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada
28. pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.
29. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
30. Claudino. Natal/RN, 24 de fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

**ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO,
REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

01. Às 18 horas e 15 minutos do dia 23 de fevereiro de 2022, realizou-se virtualmente por
02. intermédio de meio eletrônico, realizou-se a Reunião da Diretoria Executiva do CRTR –
03. 16ª Região. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
04. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
05. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único: Análise e Deliberação sobre o**
06. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0008/2022, QUE TRATA SOBRE A**
07. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.**
08. **Decisão**: Após análise e discussão sobre o que está disposto no Processo Administrativo
09. de nº 0008/2022, e consoante ao que dispõe o Parecer Jurídico de nº 02/2022 do Assessor
10. Jurídico do CRTR da 16ª Região, a Diretoria Executiva deliberou, por unanimidade de
11. votos, pela autorização da contratação direta, da empresa que apresentou o menor valor
12. dentre as propostas recebidas, e que possui todas as certidões necessárias, a saber, a
13. empresa PRESTATIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, inscrita no CNPJ sob o nº
14. 05.166.040/0001-21. Que a referida empresa seja comunicada e que todas as medidas
15. legais sejam tomadas para viabilizar a contratação, dentre elas a celebração do contrato
16. específico. Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 32 minutos a reunião foi encerrada
17. e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião oportuna pelo
18. Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.
19. Fontaine de Araújo Silva, e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
20. Claudino. Natal/RN, 23 de fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região

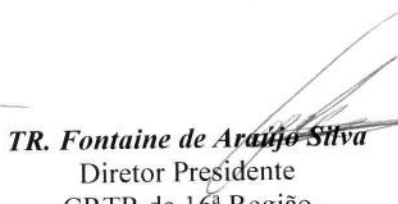



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 17 horas e 38 minutos do dia 21 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e deliberação sobre **REQUERIMENTOS**
08. **DE CANCELAMENTOS DE REGISTROS PROFISSIONAIS DOS(AS) SEGUINTE**
09. **REQUERENTES: EDVANIA DA SILVA SOARES**, CRTR nº 00374N; **SONAIRA**
10. **BEZERRA GOMES**, CRTR nº 03076T; **JERRY ADRIANY BEZERRA DE SOUZA**,
11. CRTR nº 04117T; **ENOCK VALDENILSON SANTOS DE AQUINO**, CRTR nº
12. 04265T; **MARIA EDUARDA NASCIMENTO FERREIRA**, CRTR nº 04898T.
13. **Decisão**: Após análises dos requerimentos em questão e da documentação acostada, a
14. Diretoria Executiva deste Conselho Regional decidiu, por unanimidade de votos, pelo
15. **DEFERIMENTO** dos mesmos, com efeito retroativo às datas das protocolizações dos
16. pedidos neste CRTR. Que a Secretaria providencie os cancelamentos dos registros,
17. anexando cópia desta ata aos processos de inscrições dos(as) interessados(as) e realize as
18. demais providências pertinentes, nos termos da Resolução CONTER nº 14, de 22 de
19. outubro de 2009, e demais Resoluções CONTER pertinentes. Que a Secretaria informe
20. aos solicitantes que possuírem débito(s) “em aberto” junto à Tesouraria do CRTR da 16ª
21. Região, que esse(s) somente serão regularizados após o(s) pagamento(s), e que o
22. cancelamento do registro não exclui o(s) débito(s) ou isenta o(a) requerente da quitação
23. da dívida. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 53 minutos e
24. lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Diretor Secretário,
25. TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e
26. pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 21 de
27. fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 17 horas e 18 minutos do dia 21 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro.
07. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES**
08. **PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes
09. requerentes: **ROGERIO CASSIMIRO DA SILVA**, Protocolo de Inscrição nº 5523/2022,
10. Proc. Adm. nº 0043/2022; **MONICA FERNANDES DE SOUSA**, Protocolo de Inscrição nº
11. 5539/2022, Proc. Adm. nº 0061/2022; **DAYANE ALEXANDRE DOS SANTOS**,
12. Protocolo de Inscrição nº 5540/2022, Proc. Adm. nº 0062/2022; **GABRIEL HENRIQUE**
13. **DE OLIVEIRA DAMIÃO**, Protocolo de Inscrição nº 5549/2022, Proc. Adm. nº
14. 0071/2022. **Decisão:** Após análise dos autos dos processos acima mencionados, foi
15. observado pela Diretoria Executiva que os documentos juntados pelos(as) requerentes
16. atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº
17. 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, pela Resolução CONTER nº 14, de 27 de
18. dezembro de 2017, alterada pela Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019, e pela
19. Resolução CONTER nº 04, de 20 de março de 2021, que alterou a alínea “c” do artigo 2º da
20. Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019. Desse modo, os requerimentos foram
21. **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional.
22. Que a secretaria os(as) comunique acerca desta decisão, e sobre a necessidade de pagarem a
23. taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e a anuidade proporcional, após a
24. normalização do acesso ao sistema de gestão do Sistema CONTER/CRTRs. Nada mais
25. havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 17 horas e 32 minutos e lavrada a
26. presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo
27. Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor
28. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 21 de fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 11 horas e 25 minutos do dia 18 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único: Análise e Deliberação referente à demanda**
08. **encaminha pela COREFI do CRTR da 16ª Região, sobre o cumprimento do projeto**
09. **de fiscalização, bem como da criação de alternativas para suprimir o prejuízo ao**
10. **cronograma de fiscalização do ano de 2022. Dos fatos:** Diante da situação de
11. inacessibilidade do sistema que presta serviços de licenças de uso de sistema de gestão,
12. serviços de migração de dados, implantação, treinamento, acompanhamento,
13. hospedagem em data center, serviços contínuo de suporte e manutenção de sistemas, no
14. âmbito do Sistema CONTER/CRTRs, a Diretoria Executiva deste CRTR, dentre as
15. deliberações em Reunião Virtual da realizada em 03/01/2022, decidiu pela suspensão das
16. fiscalizações devido a inacessibilidade dos dados do Sistema, indispensáveis nos suportes
17. durante as rotinas de fiscalizações. Por sua vez, a COREFI deste CRTR manifestou
18. preocupação com o cumprimento do projeto de fiscalização exigido pela CONAFI, por
19. meio do Ofício Circular 002/2022, mesmo sem o apoio do sistema. Como deliberação em
20. reunião realizada em 17/02/2022, a COREFI deste CRTR sugestionou a Diretoria
21. Executiva do CRTR da 16ª Região, a retomada da fiscalização de modo que a lavratura
22. das notificações, autuações, dos termos de fiscalização e dos relatórios, seja realizada de
23. forma escrita, conforme modelos constantes em processo administrativo, cujo os padrões
24. de formatação são semelhantes ao que se usava no exercício anterior. Também foi
25. sugestionado que, para não ocorrer o acúmulo de metas, caso seja aprovada a fiscalização
26. nos moldes supra indicados, que a fiscalização seja realizada pelos dois agentes fiscais,
27. de modo que um fique utilizando a viatura e o outro utilize um aplicativo de transporte.
28. **Decisão:** Diante dos fatos e exposições, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade
29. de votos, pelo retorno das atividades de fiscalizações *in loco*, nos moldes sugeridos pela
30. COREFI, com a lavratura das notificações, autuações, dos termos de fiscalização e dos
31. relatórios de forma escrita, conforme modelos constantes em processo administrativo, e
32. que a fiscalização seja realizada pelos dois agentes fiscais, de modo que um fique
33. utilizando a viatura e outro utilize um aplicativo de transporte. Nada mais havendo a
34. tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 48 minutos e lavrada a presente ata, que após
35. lida e aprovada será assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza,
36. pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.
37. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 18 de fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região

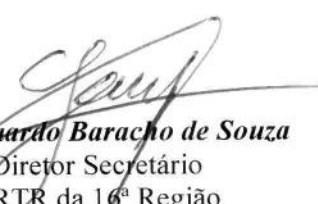

TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região

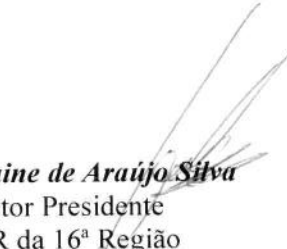



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 11 horas e 20 minutos do dia 18 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: *Item único***: Análise e Deliberação sobre a **REAVALIAÇÃO**
08. **DO REGISTRO PROFISSIONAL** do(a) seguinte requerente: **TR. SAMAYA**
09. **FERREIRA DE CARVALHO**, CRTR N° 04300T, Protocolo de Inscrição n°
10. 4750/2020, Proc. Adm. N° 0182/2020. **Decisão**: Após análise dos autos do processo
11. acima mencionado, foi observado pela Diretoria Executiva que o(a) requerente entregou
12. cópia do Diploma de Conclusão do Curso Técnico em Radiologia devidamente registrado
13. no SISTEC, documento não entregue anteriormente, mas sim uma “Declaração” de
14. conclusão de curso, quando foi deferido o registro provisório. Desse modo, atualmente
15. todos os documentos juntados atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei n° 7.394/85,
16. seu Decreto regulamentador n° 92.790/86, alterações da Lei n° 10.508/2002, pela
17. Resolução CONTER n° 14, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução
18. CONTER n° 14, de 28 de junho de 2019, e pela Resolução CONTER n° 04, de 20 de
19. março de 2021, que alterou a alínea “c” do artigo 2° da Resolução CONTER n° 14, de 28
20. de junho de 2019. Diante disso, a Diretoria Executiva **deferiu a alteração do registro**
21. **provisório para REGISTRO DEFINITIVO**, restando apreciação *ad referendum* do
22. Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria tome as medidas pertinentes. Nada
23. mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 11 horas e 24 minutos e
24. lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Diretor Secretário,
25. TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e
26. pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 18 de
27. fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 11 horas e 12 minutos do dia 18 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro.
07. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES**
08. **PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes
09. requerentes: **ERIBERTO SOUZA SILVA**, Protocolo de Inscrição nº 5533/2022, Proc.
10. Adm. nº 0053/2022; **EDUARDO BARBOSA DA COSTA**, Protocolo de Inscrição nº
11. 5537/2022, Proc. Adm. nº 0058/2022. **Decisão**: Após análise dos autos dos processos acima
12. mencionados, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos juntados pelos(as)
13. requerentes atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto
14. regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, pela Resolução CONTER nº
15. 14, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de
16. 2019, e pela Resolução CONTER nº 04, de 20 de março de 2021, que alterou a alínea “c” do
17. artigo 2º da Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019. Desse modo, os
18. requerimentos foram **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste
19. Conselho Regional. Que a secretaria os(as) comunique acerca desta decisão, e sobre a
20. necessidade de pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e a anuidade
21. proporcional, após a normalização do acesso ao sistema de gestão do Sistema
22. CONTER/CRTRs. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 11
23. horas e 19 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo
24. Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de
25. Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 18
26. de fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA QUARTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 17 horas e 34 minutos do dia 16 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **QUARTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único: Análise e deliberação sobre **REQUERIMENTOS****
08. **DE CANCELAMENTOS DE REGISTROS PROFISSIONAIS DOS(AS) SEGUINTE**
09. **REQUERENTES: ALISSON RICARDO DA VEIGA, CRTR nº 02192T; GESSICA**
10. **CRISTINA GOMES DA SILVA, CRTR nº 04632T. Decisão: Após análises dos**
11. requerimentos em questão e da documentação acostada, a Diretoria Executiva deste
12. Conselho Regional decidiu, por unanimidade de votos, pelo **DEFERIMENTO** dos
13. mesmos, com efeito retroativo às datas das protocolizações dos pedidos neste CRTR.
14. Que a Secretaria providencie os cancelamentos dos registros, anexando cópia desta ata
15. aos processos de inscrições dos(as) interessados(as) e realize as demais providências
16. pertinentes, nos termos da Resolução CONTER nº 14, de 22 de outubro de 2009, e
17. demais Resoluções CONTER pertinentes. Que a Secretaria informe aos solicitantes que
18. possuírem débito(s) “em aberto” junto à Tesouraria do CRTR da 16ª Região, que esse(s)
19. somente serão regularizados após o(s) pagamento(s), e que o cancelamento do registro
20. não exclui o(s) débito(s) ou isenta o(a) requerente da quitação da dívida. Nada mais
21. havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 40 minutos e lavrada a presente
22. ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho
23. de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor
24. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 16 de fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região

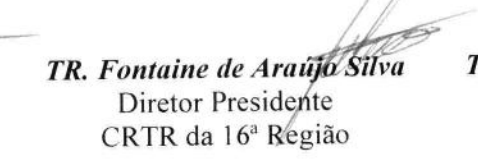



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 17 horas e 29 minutos do dia 16 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSO DE**
08. **INSCRIÇÃO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do(a)
09. seguinte requerente: **PAULA EDNA FARIAS DA SILVA BESERRA**, Protocolo de
10. Inscrição nº 5510/2022, Proc. Adm. nº 0030/2022. **Decisão:** Após análise dos autos do
11. processo acima mencionado, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos
12. juntados pelo(a) requerente atendem aos requisitos estabelecidos na Resolução CONTER
13. nº 14, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução CONTER nº 14, de 28 de
14. junho de 2019, e na Resolução CONTER nº 04, de 20 de março de 2021, que alterou a
15. alínea “c” do artigo 2º da Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019, para a
16. concessão de **REGISTRO PROFISSIONAL PROVISÓRIO**, visto que o(a) requerente
17. ainda não entregou cópia do Diploma de conclusão do Curso Técnico em Radiologia,
18. mas sim uma “DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO”. Desse modo, foi
19. **DEFERIDO O REGISTRO PROFISSIONAL PROVISÓRIO** ao(à) requerente, com
20. validade de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Até a data da
21. finalização desse prazo o(a) requerente deverá apresentar cópia do Diploma de conclusão
22. do Curso devidamente registrado e requerer a inscrição definitiva, sob pena de
23. cancelamento do registro. Que a secretaria o(a) comunique acerca desta decisão, e sobre
24. a necessidade do pagamento da taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e a
25. anuidade proporcional, após a normalização do acesso ao sistema de gestão do Sistema
26. CONTER/CRTRs. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às
27. 17 horas e 33 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada
28. pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.
29. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
30. Claudino. Natal/RN, 16 de fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 17 horas 24 minutos do dia 16 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre **PROCESSO DE**
08. **INSCRIÇÃO PARA A CATEGORIA DE TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** do(a)
09. seguinte requerente: **ERIVÂNIA DA SILVA FREIRE**, Protocolo de Inscrição nº
10. 5535/2022, Proc. Adm. nº 0054/2022. **Decisão**: Após análise dos autos do processo
11. acima mencionado, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos juntados
12. pelo(a) requerente atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu
13. Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, pela Resolução
14. CONTER nº 14, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução CONTER nº 14,
15. de 28 de junho de 2019, e pela Resolução CONTER nº 04, de 20 de março de 2021, que
16. alterou a alínea “c” do artigo 2º da Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019.
17. Desse modo, o requerimento foi **DEFERIDO**, restando apreciação *ad referendum* do
18. Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria o(a) comunique acerca desta decisão,
19. sendo oficiado(a) a pagar a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e a
20. anuidade proporcional, após a normalização do acesso ao sistema de gestão do Sistema
21. CONTER/CRTRs. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às
22. 17 horas e 28 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada
23. pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.
24. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
25. Claudino. Natal/RN, 16 de fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 17 horas e 11 minutos do dia 16 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro.
07. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES**
08. **PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes
09. requerentes: **EDUARDO GOMES DE SOUSA**, Protocolo de Inscrição nº 5532/2022, Proc.
10. Adm. nº 0052/2022; **THIAGO VIEIRA DA SILVEIRA**, Protocolo de Inscrição nº
11. 5534/2022, Proc. Adm. nº 0054/2022; **JOZIVALDO AMERICO DA SILVA**, Protocolo de
12. Inscrição nº 5536/2022, Proc. Adm. nº 0057/2022. **Decisão**: Após análise dos autos dos
13. processos acima mencionados, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos
14. juntados pelos(as) requerentes atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu
15. Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, pela Resolução
16. CONTER nº 14, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução CONTER nº 14, de 28
17. de junho de 2019, e pela Resolução CONTER nº 04, de 20 de março de 2021, que alterou a
18. alínea “c” do artigo 2º da Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019. Desse modo,
19. os requerimentos foram **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário
20. deste Conselho Regional. Que a secretaria os(as) comunique acerca desta decisão, e sobre a
21. necessidade de pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e a anuidade
22. proporcional, após a normalização do acesso ao sistema de gestão do Sistema
23. CONTER/CRTRs. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 17
24. horas e 23 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo
25. Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de
26. Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 16
27. de fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região

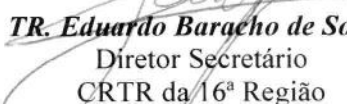

TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 17 horas e 50 minutos do dia 14 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e deliberação sobre **REQUERIMENTOS**
08. **DE CANCELAMENTOS DE REGISTROS PROFISSIONAIS DOS(AS) SEGUINTE**
09. **REQUERENTES: ROBSON DO REGO PEREIRA**, CRTR nº 00337N; **JOSIVAN**
10. **FERNANDES RODRIGUES**, CRTR nº 03417T; **PAMELA PEREIRA DA SILVA**
11. **MATOS**, CRTR nº 03507T; **DANIEL DE OLIVEIRA**, CRTR nº 04086T; **MARIA**
12. **TAYNÁ SILVA**, CRTR nº 04259T; **REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA**, CRTR
13. nº 04845T. **Decisão:** Após análises dos requerimentos em questão e da documentação
14. acostada, a Diretoria Executiva deste Conselho Regional decidiu, por unanimidade de
15. votos, pelo **DEFERIMENTO** dos mesmos, com efeito retroativo às datas das
16. protocolizações dos pedidos neste CRTR. Que a Secretaria providencie os cancelamentos
17. dos registros, anexando cópia desta ata aos processos de inscrições dos(as)
18. interessados(as) e realize as demais providências pertinentes, nos termos da Resolução
19. CONTER nº 14, de 22 de outubro de 2009, e demais Resoluções CONTER pertinentes.
20. Que a Secretaria informe aos solicitantes que possuem débito(s) “em aberto” junto à
21. Tesouraria do CRTR da 16ª Região, que esse(s) somente serão regularizados após o(s)
22. pagamento(s), e que o cancelamento do registro não exclui o(s) débito(s) ou isenta o(a)
23. requerente da quitação da dívida. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às
24. 18 horas e 05 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada
25. pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.
26. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
27. Claudino. Natal/RN, 14 de fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 17 horas e 45 minutos do dia 14 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSO DE**
08. **INSCRIÇÃO PARA A CATEGORIA DE TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** do(a)
09. seguinte requerente: **DANUBIA PAULA MENDES CAVALCANTI DOS SANTOS,**
10. Protocolo de Inscrição nº 5530/2022, Proc. Adm. nº 0050/2022. **Decisão:** Após análise
11. dos autos do processo acima mencionado, foi observado pela Diretoria Executiva que os
12. documentos juntados pelo(a) requerente atendem aos requisitos estabelecidos na
13. Resolução CONTER nº 14, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução
14. CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019, e na Resolução CONTER nº 04, de 20 de
15. março de 2021, que alterou a alínea “c” do artigo 2º da Resolução CONTER nº 14, de 28
16. de junho de 2019, para a concessão de **REGISTRO PROFISSIONAL PROVISÓRIO,**
17. visto que o(a) requerente ainda não entregou cópia do Diploma de conclusão do Curso
18. Superior de Tecnologia em Radiologia, mas sim uma “Certidão de conclusão de curso”.
19. Desse modo, foi **DEFERIDO O REGISTRO PROFISSIONAL PROVISÓRIO** ao(à)
20. requerente, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.
21. Até a data da finalização desse prazo o(a) requerente deverá apresentar cópia do
22. Diploma de conclusão do Curso devidamente registrado e requerer a inscrição definitiva,
23. sob pena de cancelamento do registro. Que a secretaria o(a) comunique acerca desta
24. decisão, e sobre a necessidade do pagamento da taxa da emissão da Cédula de Identidade
25. Profissional e a anuidade proporcional, após a normalização do acesso ao sistema de
26. gestão do Sistema CONTER/CRTRs. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma
27. foi encerrada às 17 horas e 49 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada
28. será assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor
29. Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg
30. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 14 de fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 17 horas e 43 minutos do dia 11 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e deliberação sobre **REQUERIMENTOS**
08. **DE CANCELAMENTOS DE REGISTROS PROFISSIONAIS DOS(AS) SEGUINTE**
09. **REQUERENTES: HEWERTON MOURA DA SILVA**, CRTR Nº 01137T; **ANA**
10. **PAULA BENEVIDES ROCHA**, CRTR Nº 03815T; **SAMANTHA SALES RIBEIRO**,
11. CRTR Nº 04021T; **ANA PATRICIA SOARES DE ARAUJO**, CRTR Nº 04254T;
12. **ALINE DO NASCIMENTO SILVA**, CRTR Nº 04492T; **ALCIONE MARIA DE**
13. **OLIVEIRA VARELA**, CRTR Nº 04538T; **JOSIANE SILVA DO NASCIMENTO**,
14. CRTR Nº 04663T; **DANILO LEONARDO JUSTINO**, CRTR Nº 04681T; **ERNANI**
15. **FONSECA DO CARMO**, CRTR Nº 00003O. **Decisão:** Após análises dos
16. requerimentos em questão e da documentação acostada, a Diretoria Executiva deste
17. Conselho Regional decidiu, por unanimidade de votos, pelo **DEFERIMENTO** dos
18. mesmos, com efeito retroativo às datas das protocolizações dos pedidos neste CRTR.
19. Que a Secretaria providencie os cancelamentos dos registros, anexando cópia desta ata
20. aos processos de inscrições dos(as) interessados(as) e realize as demais providências
21. pertinentes, nos termos da Resolução CONTER nº 14, de 22 de outubro de 2009, e
22. demais Resoluções CONTER pertinentes. Que a Secretaria informe aos solicitantes que
23. possuírem débito(s) “em aberto” junto à Tesouraria do CRTR da 16ª Região, que esse(s)
24. somente serão regularizados após o(s) pagamento(s), e que o cancelamento do registro
25. não exclui o(s) débito(s) ou isenta o(a) requerente da quitação da dívida. Nada mais
26. havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18 horas e 02 minutos e lavrada a presente
27. ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho
28. de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor
29. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 11 de fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 17 horas e 36 minutos do dia 11 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE**
08. **INSCRIÇÕES PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as)
09. seguintes requerentes: **SEBASTIÃO GERBSON RIBEIRO DE ANDRADE**, Protocolo
10. de Inscrição nº 5524/2022, Proc. Adm. nº 0044/2022; **MATHEUS RODRIGUES DE**
11. **ARAÚJO**, Protocolo de Inscrição nº 5527/2022, Proc. Adm. nº 0047/2022. **Decisão:** Após
12. análises dos autos dos processos acima mencionados, foi observado pela Diretoria
13. Executiva que os documentos juntados pelos(as) requerentes atendem aos requisitos
14. estabelecidos na Resolução CONTER nº 14, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela
15. Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019, e na Resolução CONTER nº 04, de 20
16. de março de 2021, que alterou a alínea “c” do artigo 2º da Resolução CONTER nº 14, de
17. 28 de junho de 2019, para as concessões de **REGISTROS PROFISSIONAIS**
18. **PROVISÓRIOS**, visto que os(as) requerentes ainda não entregaram cópias dos Diplomas
19. de conclusões do Curso Técnico em Radiologia, mas sim DECLARAÇÕES DE
20. CONCLUSÕES de cursos. Desse modo, foram **DEFERIDOS OS REGISTROS**
21. **PROFISSIONAIS PROVISÓRIOS** aos(às) requerentes, com validade de 180 (cento e
22. oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Até a data da finalização desse prazo os(as)
23. requerentes deverão apresentar cópias dos Diplomas de conclusões dos Cursos
24. devidamente registrados e requererem as inscrições definitivas, sob pena de cancelamentos
25. dos registros. Que a secretaria os(as) comunique acerca desta decisão, sendo oficiados(as)
26. a pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e a anuidade
27. proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 17 horas
28. e 42 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Diretor
29. Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de
30. Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN,
31. 11 de fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 17 horas e 11 minutos do dia 11 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro.
07. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES**
08. **PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes
09. requerentes: **ISABEL CRISTINA NUNES MARREIRA**, Protocolo de Inscrição nº
10. 5443/2021, Proc. Adm. nº 1426/2021; **ANDERSON PEREIRA DA SILVA**, Protocolo de
11. Inscrição nº 5468/2021, Proc. Adm. nº 1453/2021; **RODRIGO PEREIRA NUNES**,
12. Protocolo de Inscrição nº 5476/2021, Proc. Adm. nº 1462/2021; **FRANCISCA MELO DA**
13. **SILVA**, Protocolo de Inscrição nº 5496/2022, Proc. Adm. nº 0014/2022; **DARLINGHSON**
14. **WAFER FERREIRA SANTIAGO**, Protocolo de Inscrição nº 5526/2022, Proc. Adm. nº
15. 0046/2022; **ALEXANDRE CRUZ FERNANDES DE ARAUJO**, Protocolo de Inscrição nº
16. 5528/2022, Proc. Adm. nº 0048/2022; **THIAGO PORTO NASCIMENTO**, Protocolo de
17. Inscrição nº 5529/2022, Proc. Adm. nº 0049/2022; **MOISES EDUARDO DA SILVA**
18. **SENA**, Protocolo de Inscrição nº 5531/2022, Proc. Adm. nº 0051/2022. **Decisão:** Após
19. análise dos autos dos processos acima mencionados, foi observado pela Diretoria Executiva
20. que os documentos juntados pelos(as) requerentes atendem aos requisitos estabelecidos pela
21. Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002,
22. pela Resolução CONTER nº 14, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução
23. CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019, e pela Resolução CONTER nº 04, de 20 de março
24. de 2021, que alterou a alínea “c” do artigo 2º da Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho
25. de 2019. Desse modo, os requerimentos foram **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad*
26. *referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria os(as) comunique acerca
27. desta decisão, e sobre a necessidade de pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade
28. Profissional e a anuidade proporcional, após a normalização do acesso ao sistema de gestão
29. do Sistema CONTER/CRTRs. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi
30. encerrada às 17 horas e 35 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será
31. assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente,
32. TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
33. Claudino. Natal/RN, 11 de fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 17 horas e 46 minutos do dia 07 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre a **REAVALIAÇÃO**
08. **DO REGISTRO PROFISSIONAL** do(a) seguinte requerente: **TR. ANA ALICE DE**
09. **MEDEIROS**, CRTR Nº 04833T, Protocolo de Inscrição nº 5342/2021, Proc. Adm. Nº
10. 813/2021. **Decisão:** Após análise dos autos do processo acima mencionado, foi
11. observado pela Diretoria Executiva que o(a) requerente entregou cópia do Diploma de
12. Conclusão do Curso Técnico em Radiologia devidamente registrado no SISTEC e na
13. Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do RN, documento não entregue
14. anteriormente, mas sim uma “Declaração de conclusão de curso”, quando foi deferido o
15. registro provisório. Desse modo, atualmente todos os documentos juntados atendem aos
16. requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86,
17. alterações da Lei nº 10.508/2002, pela Resolução CONTER nº 14, de 27 de dezembro de
18. 2017, alterada pela Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019, e pela Resolução
19. CONTER nº 04, de 20 de março de 2021, que alterou a alínea “c” do artigo 2º da
20. Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019. Diante disso, a Diretoria Executiva
21. **deferiu a alteração do registro provisório para REGISTRO DEFINITIVO**, restando
22. apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria tome as
23. medidas pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às
24. 17 horas e 49 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada
25. pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.
26. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
27. Claudino. Natal/RN, 07 de fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 17 horas e 38 minutos do dia 07 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro.
07. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES**
08. **PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes
09. requerentes: **DYEGO DA SILVA ANDRADE**, Protocolo de Inscrição nº 5511/2022, Proc.
10. Adm. nº 0031/2022; **HERIC SANTOS DA SILVA**, Protocolo de Inscrição nº 5517/2022,
11. Proc. Adm. nº 0037/2022. **Decisão:** Após análise dos autos dos processos acima
12. mencionados, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos juntados pelos(as)
13. requerentes atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto
14. regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, pela Resolução CONTER nº
15. 14, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de
16. 2019, e pela Resolução CONTER nº 04, de 20 de março de 2021, que alterou a alínea “c” do
17. artigo 2º da Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019. Desse modo, os
18. requerimentos foram **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste
19. Conselho Regional. Que a secretaria os(as) comunique acerca desta decisão, e sobre a
20. necessidade de pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e a anuidade
21. proporcional, após a normalização do acesso ao sistema de gestão do Sistema
22. CONTER/CRTRs. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 17
23. horas e 45 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo
24. Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de
25. Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 07
26. de fevereiro de 2022.

TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região

TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA QUINTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 18 horas e 09 minutos do dia 04 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **QUINTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único: Análise e Deliberação sobre o PROCESSO**
08. **ADMINISTRATIVO DE Nº 0008/2022, QUE TRATA SOBRE A CONTRATAÇÃO**
09. **DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA. Dos fatos: Foram**
10. solicitadas cotações pelo Setor Financeiro deste CRTR, das quais 03 (três) empresas
11. apresentaram propostas, nos seguintes valores: **PRESTATIVA** – Valor mensal: R\$
12. 1.165,44 – Valor global (12 meses) R\$ 13.985,28; **PERSONA** – Valor mensal: R
13. \$1.209,00 – Valor global (12 meses): R\$ 14.508,00; **SOMAR** - Valor mensal: R\$
14. 1.368,59 – Valor global (12 meses): R\$ 16.423,08. Diante disso restou a necessidade das
15. análises documental e procedimental à luz da dispõe Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho
16. de 1993, com suas alterações posteriores. **Decisão:** Após análise e discussão sobre o que
17. está disposto no Processo Administrativo de nº 0008/2022, a Diretoria Executiva
18. deliberou, por unanimidade de votos, que a Assessoria Jurídica deste CRTR se manifeste
19. sobre o caso em questão, para que sejam cumpridas as determinações legais relacionadas
20. à contratação, por meio de dispensa de licitação, se possível, da empresa que apresentou
21. o menor valor dentre as propostas recebidas, e que possui todas as certidões necessárias,
22. em cumprimento fiel ao que dispõe Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas
23. alterações posteriores e demais leis aplicáveis ao caso. Que a empresa a ser contratada,
24. após manifestação da Assessoria Jurídica, seja comunicada e que todas as medidas legais
25. sejam tomadas para viabilizar a contratação, desde que obedecidos todos os ditames
26. legais por este CRTR, e documentais por parte da contratada. Nada mais havendo a
27. tratar, às 18 horas e 22 minutos a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que após
28. lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de
29. Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro,
30. TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 04 de fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA QUARTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 17 horas e 54 minutos do dia 04 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a **QUARTA**
04. **SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região. Presentes: TR.
05. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza – Diretor
06. Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA:**
07. **Item único:** Análise e deliberação sobre **REQUERIMENTOS DE CANCELAMENTOS**
08. **DE REGISTROS PROFISSIONAIS DOS(AS) SEGUINTE REQUERENTES:** ANDRE
09. LUIZ DOS SANTOS, CRTR N° 00327N; JOSE SANTANA DA SILVA, CRTR N°
10. 00144T; OZANIEL ALVES DE MESQUITA, CRTR N° 00932T; ERICA CORDEIRO
11. DO NASCIMENTO, CRTR N° 00976T; JESSICA FERNANDES DO NASCIMENTO,
12. CRTR N° 02130T; VALQUIRIA DE SENA ALMEIDA, CRTR N° 03088T;
13. GUILHERME GOMES RODRIGUES, CRTR N° 04531T. **Decisão:** Após análises dos
14. requerimentos em questão e da documentação acostada, a Diretoria Executiva deste
15. Conselho Regional decidiu, por unanimidade de votos, pelo **DEFERIMENTO** dos
16. mesmos, com efeito retroativo às datas das protocolizações dos pedidos neste CRTR. Que a
17. Secretaria providencie os cancelamentos dos registros, anexando cópia desta ata aos
18. processos de inscrições dos(as) interessados(as) e realize as demais providências
19. pertinentes, nos termos da Resolução CONTER n° 14, de 22 de outubro de 2009, e demais
20. Resoluções CONTER pertinentes. Que a Secretaria informe aos solicitantes que possuem
21. débito(s) “em aberto” junto à Tesouraria do CRTR da 16ª Região, que esse(s) somente serão
22. regularizados após o(s) pagamento(s), e que o cancelamento do registro não exclui o(s)
23. débito(s) ou isenta o(a) requerente da quitação da dívida. Nada mais havendo a tratar nessa
24. sessão, a mesma foi encerrada às 18 horas e 08 minutos e lavrada a presente ata, que após
25. lida e aprovada será assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo
26. Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.
27. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 04 de fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região

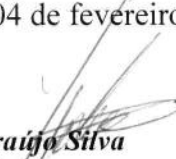



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 17 horas e 45 minutos do dia 04 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR da 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro.
07. **DAS PAUTAS: Item 01:** Análise e Deliberação sobre o **PEDIDO DE**
08. **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL**, DO CRTR DA 17ª REGIÃO,
09. JURISDIÇÃO: MARANHÃO/PIAUI, PARA ESTE CRTR DA 16ª REGIÃO, em favor
10. do(a) **TR. SABRINA SOUSA DA SILVA**, CRTR 17ª Região nº 03355T, Protocolo de
11. Inscrição/CRTR 16ª Região nº 5521/2022, Proc. Adm./CRTR 16ª Região nº 0041/2022.
12. **Decisão:** Após análises do pedido de transferência de registro profissional do CRTR da 17ª
13. Região para este Conselho Regional, do processo de inscrição do(a) profissional acima
14. mencionado(a), e das informações prestadas pelo Ofício CRTR 17ª REG nº 003/2022,
15. encaminhados pelo CRTR de origem, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de
16. votos, pela PROCEDÊNCIA do referido pedido. Ficou deliberado que a secretaria
17. providencie a inscrição por transferência nos termos da decisão em favor do(a) requerente,
18. com fulcro na Resolução CONTER nº 06, de 31 de março de 2020, e nas alterações
19. realizadas pela Resolução CONTER nº 18, de 12 de novembro de 2020. Que o(a)
20. interessado(a) seja comunicado(a) acerca desta decisão, sendo oficiado(a) a pagar a(s)
21. taxa(s) necessária(s). **Item 02:** Análise e Deliberação sobre o **PEDIDO DE**
22. **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL**, DO CRTR DA 19ª REGIÃO,
23. JURISDIÇÃO: AMAZONAS/RORAIMA, PARA ESTE CRTR DA 16ª REGIÃO, em
24. favor do(a) **TR. GUILHERME COSTA MONTENEGRO DE ALENCAR**, CRTR 19ª
25. Região nº 04348T, Protocolo de Inscrição/CRTR 16ª Região nº 5522/2022, Proc.
26. Adm./CRTR 16ª Região nº 0042/2022. **Decisão:** Após análises do pedido de transferência
27. de registro profissional do CRTR da 19ª Região para este Conselho Regional, do processo
28. de inscrição do(a) profissional acima mencionado(a), e das informações prestadas pelo
29. Ofício CRTR 19ª REG nº 0123/2021, encaminhados pelo CRTR de origem, a Diretoria
30. Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA do referido pedido.
31. Ficou deliberado que a secretaria providencie a inscrição por transferência nos termos da
32. decisão em favor do(a) requerente, com fulcro na Resolução CONTER nº 06, de 31 de
33. março de 2020, e nas alterações realizadas pela Resolução CONTER nº 18, de 12 de
34. novembro de 2020. Que o(a) interessado(a) seja comunicado(a) acerca desta decisão, sendo
35. oficiado(a) a pagar a(s) taxa(s) necessária(s). Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a
36. mesma foi encerrada às 17 horas e 53 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e
37. aprovada será assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo
38. Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.
39. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 04 de fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 17 horas e 40 minutos do dia 04 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre **PROCESSO DE**
08. **INSCRIÇÃO PARA A CATEGORIA DE TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** do(a)
09. seguinte requerente: **CAROLINE DE ARAUJO SILVA**, Protocolo de Inscrição nº
10. 5516/2022, Proc. Adm. nº 0036/2022. **Decisão**: Após análise dos autos do processo
11. acima mencionado, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos juntados
12. pelo(a) requerente atendem aos requisitos estabelecidos na Resolução CONTER nº 14,
13. de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de
14. 2019, e na Resolução CONTER nº 04, de 20 de março de 2021, que alterou a alínea “c”
15. do artigo 2º da Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019, para a concessão de
16. **REGISTRO PROFISSIONAL PROVISÓRIO**, visto que o(a) requerente ainda não
17. entregou cópia do Diploma de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em
18. Radiologia, mas sim uma “CERTIFICADO” de conclusão de curso. Desse modo, foi
19. **DEFERIDO O REGISTRO PROFISSIONAL PROVISÓRIO** ao(à) requerente, com
20. validade de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Até a data da
21. finalização desse prazo o(a) requerente deverá apresentar cópia do Diploma de conclusão
22. do Curso devidamente registrado e requerer a inscrição definitiva, sob pena de
23. cancelamento do registro. Que a secretaria o(a) comunique acerca desta decisão, e sobre
24. a necessidade do pagamento da taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e a
25. anuidade proporcional, após a normalização do acesso ao sistema de gestão do Sistema
26. CONTER/CRTRs. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às
27. 17 horas e 44 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada
28. pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.
29. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
30. Claudino. Natal/RN, 04 de fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

01. Às 17 horas e 15 minutos do dia 02 de fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro.
07. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES**
08. **PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes
09. requerentes: **DOUGLAS SILVA FERREIRA**, Protocolo de Inscrição nº 5512/2022, Proc.
10. Adm. nº 0032/2022; **NAYRA CATARINA FREIRES RIBEIRO MEDEIROS**, Protocolo
11. de Inscrição nº 5514/2022, Proc. Adm. nº 0034/2022; **GEFFERSON FERNANDES DE**
12. **ALBUQUERQUE**, Protocolo de Inscrição nº 5515/2022, Proc. Adm. nº 0035/2022.
13. **Decisão:** Após análise dos autos dos processos acima mencionados, foi observado pela
14. Diretoria Executiva que os documentos juntados pelos(as) requerentes atendem aos
15. requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86,
16. alterações da Lei nº 10.508/2002, pela Resolução CONTER nº 14, de 27 de dezembro de
17. 2017, alterada pela Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019, e pela Resolução
18. CONTER nº 04, de 20 de março de 2021, que alterou a alínea “c” do artigo 2º da Resolução
19. CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019. Desse modo, os requerimentos foram
20. **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional.
21. Que a secretaria os(as) comunique acerca desta decisão, e sobre a necessidade de pagarem a
22. taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e a anuidade proporcional, após a
23. normalização do acesso ao sistema de gestão do Sistema CONTER/CRTRs. Nada mais
24. havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 17 horas e 27 minutos e lavrada a
25. presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo
26. Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor
27. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 02 de fevereiro de 2022.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário
CRTR da 16ª Região


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente
CRTR da 16ª Região


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro
CRTR da 16ª Região